

ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Nerópolis-GO, através de seu Agente de Contratação, nomeado pelo Decreto Municipal nº 097/2024;

Considerando o Requerimento de Formalização da Demanda, devidamente acompanhado do **Termo de Referência ELABORADO** por **Beatriz Ferreira dos Santos**, nos termos do art. 72, inc. I e II da Lei Federal 14.13/2021.

Considerando as propostas de preços acostado aos autos do procedimento de contratação direta, **QUE FORAM REALIZADOS** pelo (a) servidor (a) **Beatriz Ferreira dos Santos**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, O QUAL É RESPONSÁVEL pela veracidade e por todos os atos praticados no presente processo;

Considerando que se encontra acostado a demonstração de compatibilidade da previsão de recursos Orçamentários subscritos pelo Departamento de Contabilidade do Município de Nerópolis, conforme art.72, inc.IV da Lei 14.133/2021;

Considerando que compete ao Órgão requisitante **APRESENTAR AS JUSTIFICATIVAS DE ESCOLHA DO CONTRATADO**, nos termos do Inc. VI do art.72 da Lei 14.133/21;

Considerando que compete ao Órgão requisitante A VERIFICAÇÃO DE TODA DOCUMENTAÇÃO relativa a qualificação jurídica, Fiscal, Social e Trabalhista da empresa, bem como as qualificações técnicas quando o objeto da demanda assim necessitar;

Considerando que o Gestor é responsável pela governança das contratações e deve implementar processos e estruturas, inclusive de gestão de riscos e controles internos, para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, assegurar o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias e promover eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações.

Tecidas as considerações acima, **AUTUO** o presente processo de contratação direta, nos termos do art. 72 da Lei 14.133/2021, que correrá na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O Nº 273/2024**, com fundamento no **art.75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021**, para garantir a *"contratação de empresa especializada em serviço de inmetro para tacógrafos dos ônibus SCI3A25, SCI2H95, SCI2F85, SCI2J85, SCI3A75, SCI2I15, SCI23H15, SCD6J86, SCD6J16, RCNN7I42, RCC9C01, RCC4I42 e SCD6H86 pertencentes a frota escolar"*

Nerópolis-Go, 28 de agosto de 2024.

Ézio Matheus Carneiro de Oliveira
Agente de Contratação